



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 128/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 420/2009 (prot. nº. 6097/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS para o exercício da jurisdição eleitoral da 6ª Zona, sediada em Nísia Floresta/RN, no período de 02 a 31 de março de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 19 de março de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente

Assinatura manuscrita de Expedito Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.